

MISSÃO

Garantir educação básica de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo aprendizagem ao longo da vida.

VISÃO DE FUTURO

“Ser referência em Educação Básica de Qualidade”

VALORES

Ética - Agir em cumprimento às diretrizes e normas organizacionais da administração pública.

Transparência - Dar transparência na gestão pública, agindo com responsabilidade, disponibilizando acesso às informações para os cidadãos, consolidando o processo democrático.

Inovação - Buscar oportunidades, ideias e soluções criativas para a gestão pedagógica, valorizando iniciativas empreendedoras e tecnológicas na superação dos desafios.

Integridade - Agir com justiça e honestidade.

Alteridade - Pautar-se pelo princípio da solidariedade no tratamento às diferenças sociais, culturais, étnicas e raciais e respeito à diversidade a partir do exercício de se colocar no lugar do outro.

Valorização Profissional - Propiciar condições adequadas de trabalho, com respeito, reconhecimento e cuidado aos profissionais da educação, visando contribuir para a melhoria da execução das atividades educacionais.

Avaliações de 2023: PNE

Meta 1 - Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

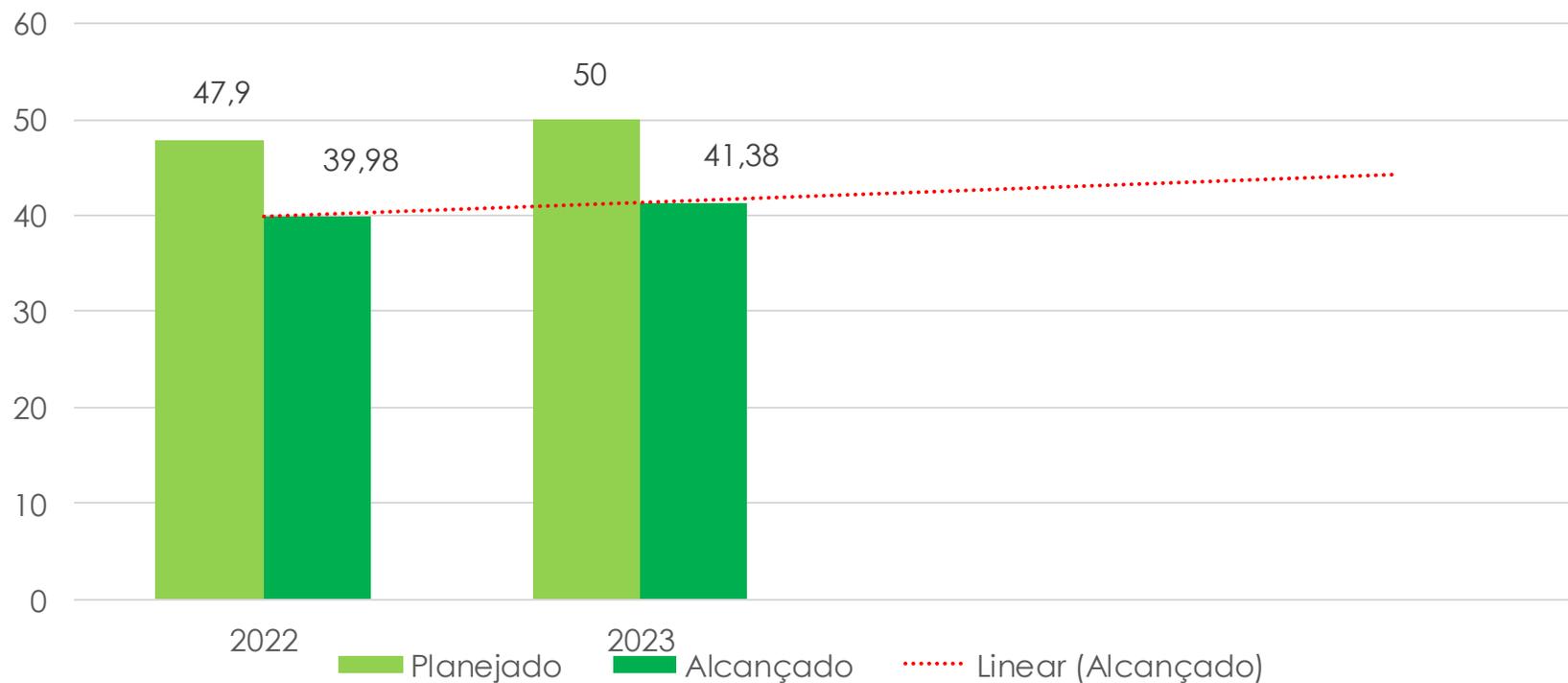
Atualização do Redimensionamento.

META 1 PNE

Meta 2 PME: Garantir o atendimento às crianças da educação infantil no sistema de ensino, ampliando a oferta gradativa para que atinja 50% da demanda de educação infantil na faixa etária de 0 a 3 anos em creche até o final de 2020, e 100% das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos de idade na pré-escola, até o ano de 2016.

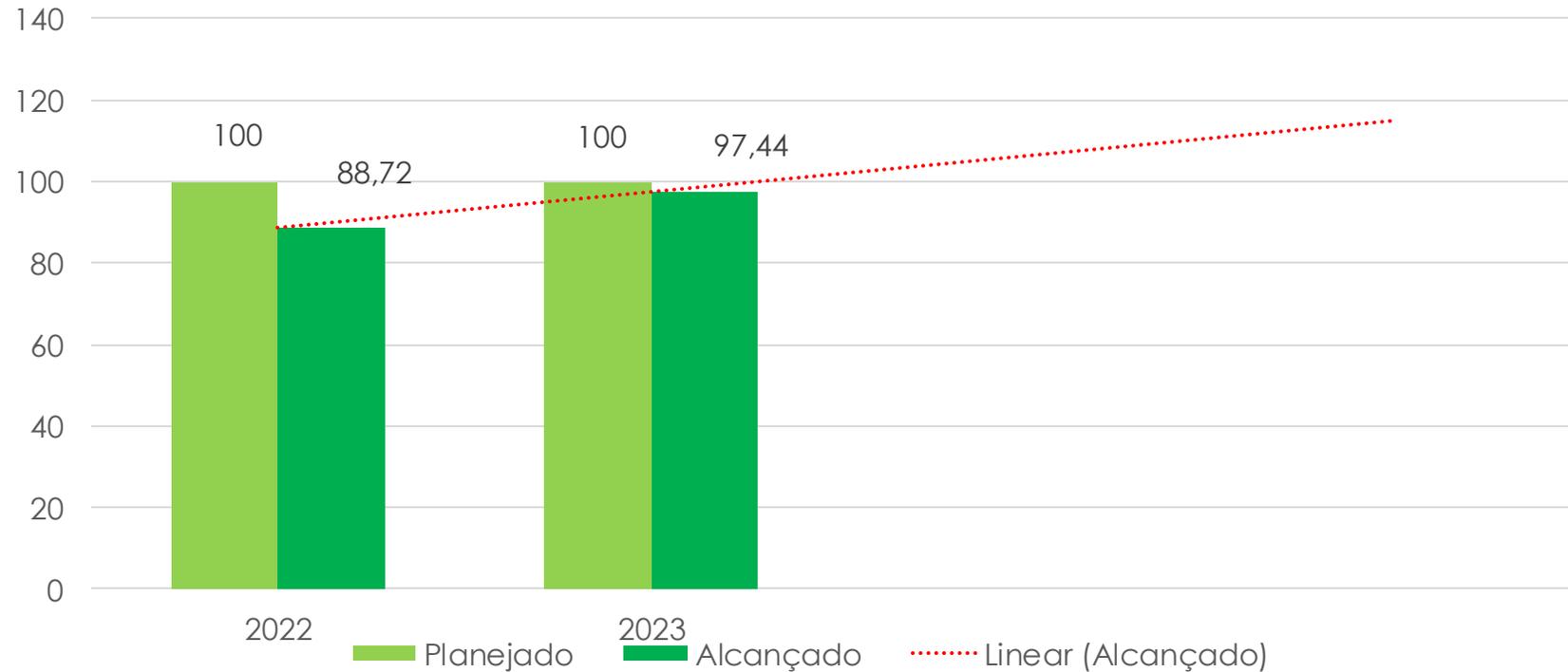
2.A Percentual de cobertura da demanda da Educação Infantil (Creches/0 a 3 anos)

2.B Percentual de cobertura da demanda da Educação Infantil (4 e 5 Pré Escola anos)



Fonte: Censo Educação Básica 2022- 2023
Atendimento 2022 Municipal e Privada 13.740
Atendimento 2023 Municipal e Privada 14.256
População IBGE censo 2022 de 34.367 de 0 a 3 anos

2.2 Atender 100% da demanda da Ed. Infantil (4 e 5 anos Pré-escola) no Município de Cuiabá, até 2024.



Fonte: Censo Educação Básica 2022-2023

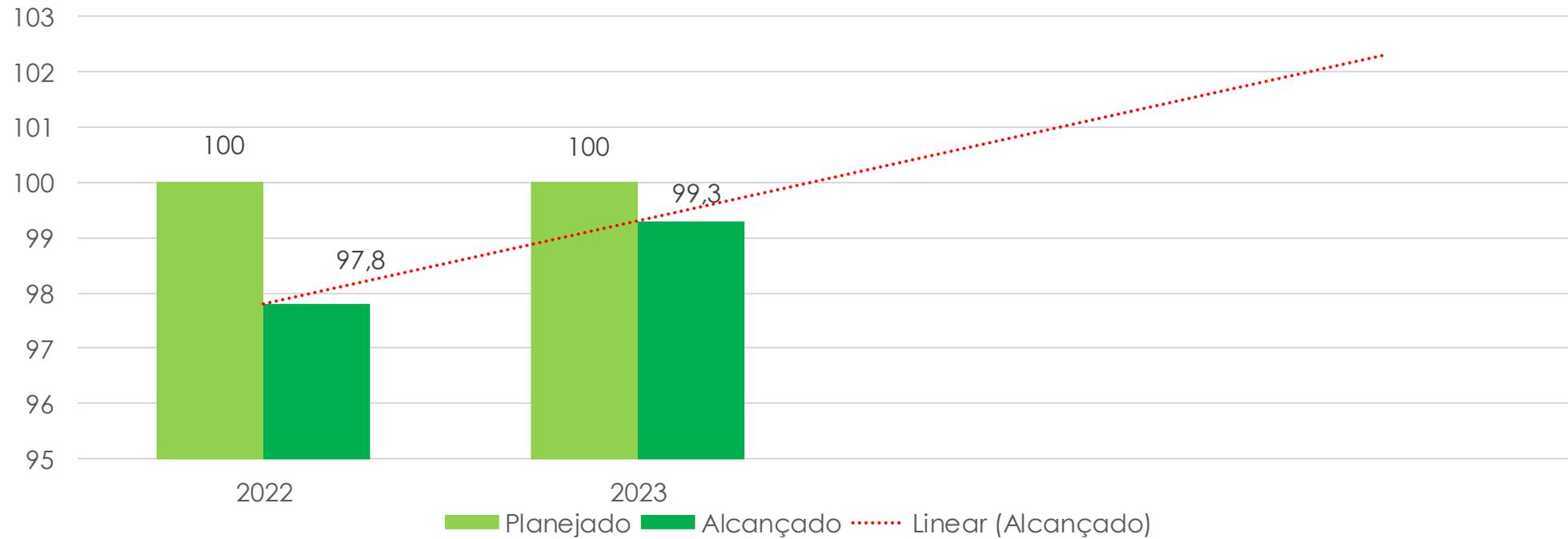
Atendimento 2022 Municipal e Privada 16.241

Atendimento 2023 Municipal e Privada 17.344

População IBGE censo 2022 de 18.305 de 4 e 5 anos

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola

Fonte: Censo Educação Básica 2022 - 2023.

Atendimento anos iniciais 6 a 14 anos 2022 – 81.171

Atendimento anos finais de 6 a 14 anos 2023 - 81.228

Total da população de 6 a 14 anos censo do IBGE 2022

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

B: Percentual de matrículas em classes comuns de Educação Básica de estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.



**Fonte: Relatório da linha base 2018 INEP
Censo Educação Básica 2023.**

4 B: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola comum.

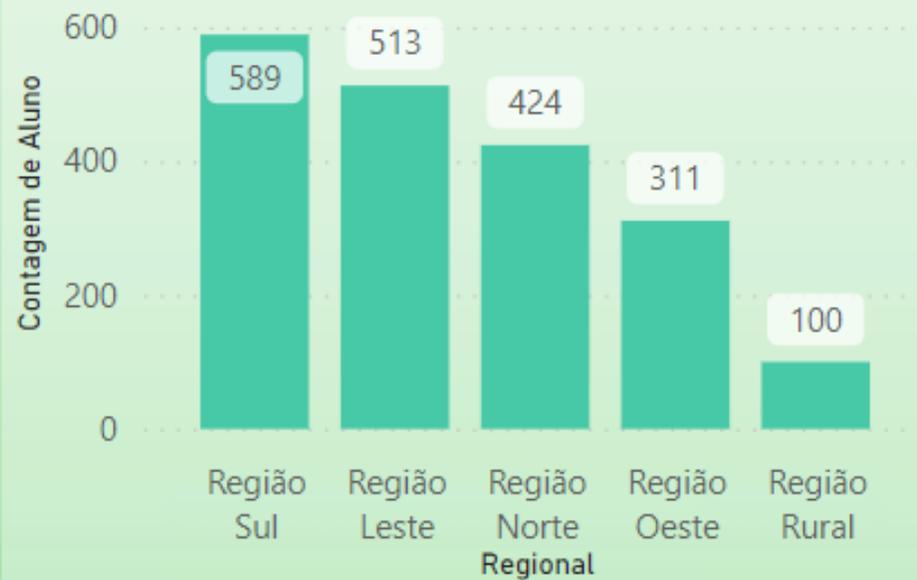


**Fonte: Relatório da linha base 2018 INEP
Censo Educação Básica 2023.**

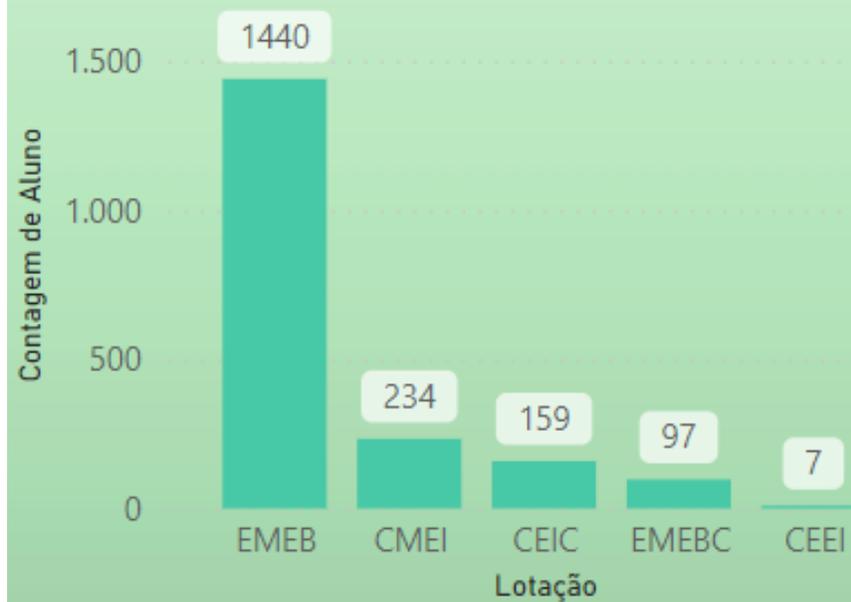
1937

Contagem de Aluno

Estudante PCDs por Regional



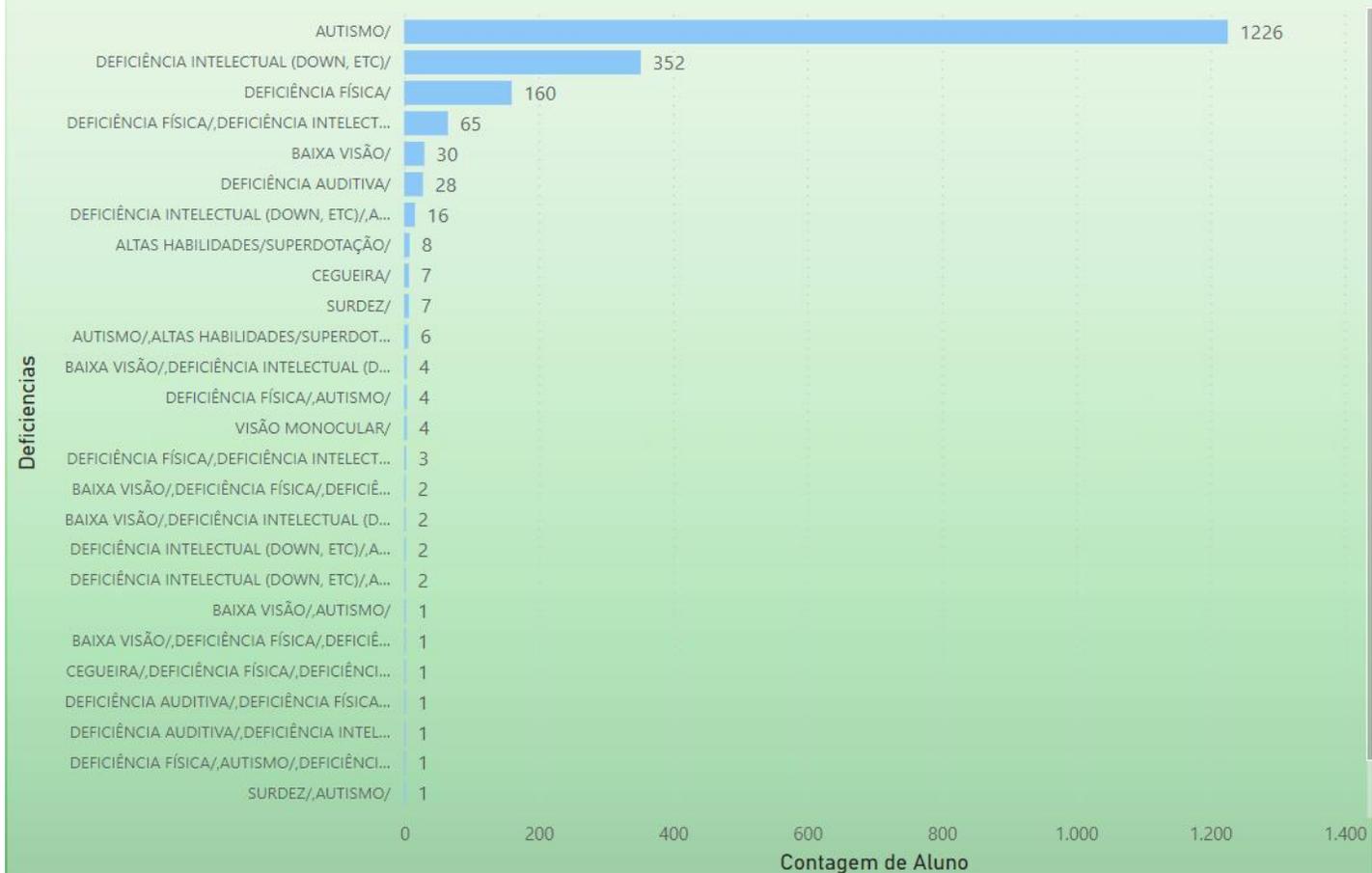
Estudante PCD por Lotação



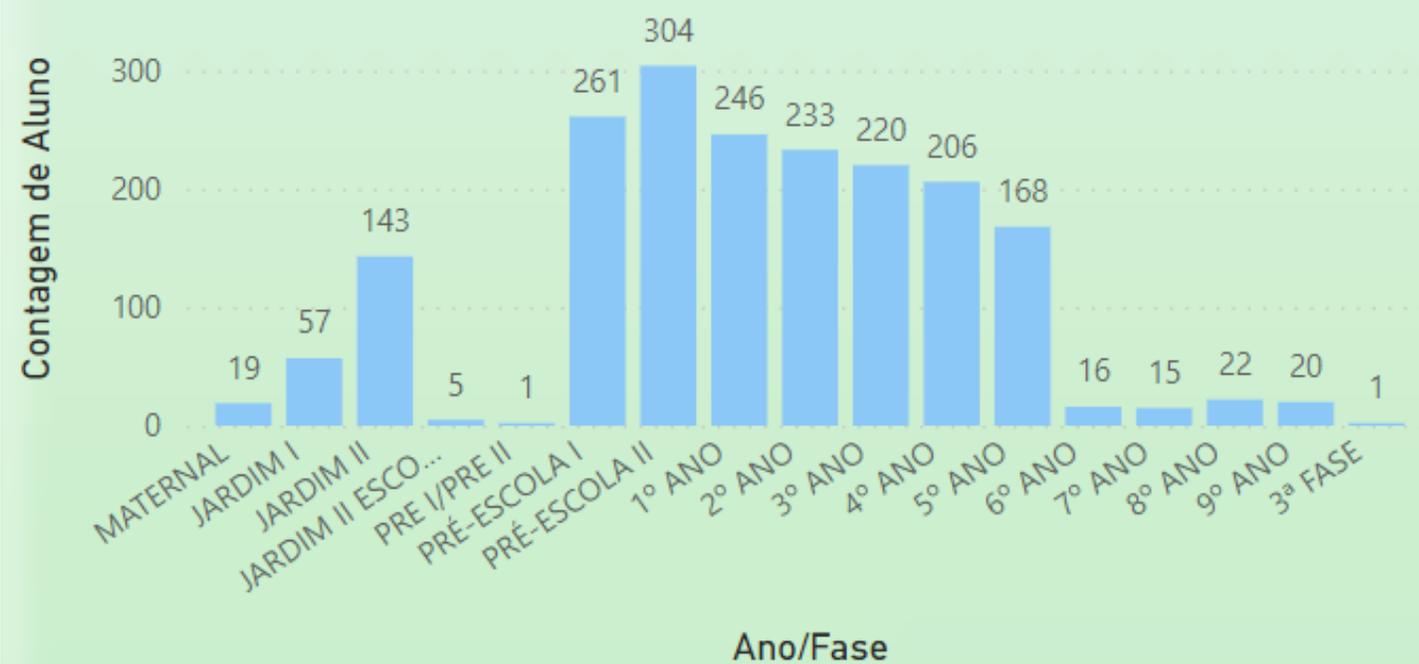
Fonte: Sigeec

Atualização
05/03/2024 14:51:02

Matrículas Por Deficiência



Matrículas Por Ano/fase



Redimensionamento Educacional 2024

- 2.541 Estudantes da rede municipal
- 1.860 Estudantes da rede estadual

Redimensionamento Educacional

O redimensionamento é uma forma de organização entre as duas redes educacionais, com a finalidade de garantir o melhor atendimento dos estudantes e proporcionalmente uma melhoria no desempenho da aprendizagem. Dessa forma o município consegue ampliar o número de vagas na etapa da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

Conforme o Decreto nº 723 de 24/11/2020 que dispõe sobre processo de matrículas e de formação de turmas na Educação Básica nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso e o Decreto nº 9.591 de 28/03/2023 que dispõe sobre o atendimento/oferta da Educação Básica nas unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Educação de Cuiabá. Neste contexto, em regime de colaboração cabe ao Estado e Município a organização de atendimento da demanda redimensionada, à Rede Municipal o atendimento dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e à Rede Estadual os anos finais do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos.

Em relação aos professores dos anos finais da Rede Municipal foi firmado termo de cooperação SEDUC/SME que garantiu as vagas nas turmas da Rede Estadual.

Compartilhamento de espaços:

- ✓ EMEB Antônia Tita Maciel de Campos: atendimento do 1º ao 5º ano, espaço compartilhado no período matutino na unidade de ensino EE Rodolfo Augusto Trechaud e Curvo;
- ✓ EE Padre Firmo Pinto Duarte Filho: atendimento do 6º ao 9º ano, espaço compartilhado no período vespertino na unidade de ensino EMEB Senador Darcy Ribeiro
- ✓ EMEB José Torquato da Silva: atendimento do 5º ano no período vespertino nas unidades EE Prof.^a Paciana Torres de Santana e EE Prof.^a Zélia da Costa Almeida;
- ✓ EMEB Prof. Zeferino Leite de Oliveira: atendimento dos 5º anos matutino/vespertino na unidade de ensino EE Malik Didier Namer Zahafi.

Demanda dos anos finais ainda atendida pela Rede Municipal de Cuiabá:

- ✓ EMEB Prof. Ranulpho Paes de Barros: atendimento do 6º ao 9º ano;
- ✓ EMEB Prof.^a Maria Dimpina Lobo Duarte: atendimento do 7º ao 9º ano.

Cessão dos prédios entre as redes de ensino:

- ✓ Prédio da EMEB Dejeni Ribeiro Campos cedida para atender a demanda dos anos finais do ensino fundamental;
- ✓ Prédio da EMEB Pres. Tancredo de Almeida Neves cedida para atender a demanda dos anos finais do ensino fundamental;
- ✓ Prédio da EE Prof. João Crisóstomo de Figueiredo cedida para atender a demanda dos anos iniciais do ensino fundamental;
- ✓ Prédio da EE Malik Didier Namer Zahafi cedida para atender a demanda dos anos iniciais do ensino fundamental;
- ✓ Prédio da antiga EE Mário de Castro cedida para atender a demanda da educação infantil.

Mesmo mediante todo o processo de redimensionamento entre as redes municipais e estaduais, ainda não conseguimos finalizar a proposta de atendimento discutidas nas reuniões e registrada em ata pela Comissão Conjunta constituída em portaria Nº01/2023/GS/SME/SEDUC.

Para que o atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental ocorra na totalidade, o Município de Cuiabá, aguarda a disponibilização dos prédios das unidades estaduais, EE Prof. João Crisóstomo de Figueiredo e EE Malik Didier Namer Zahafi e a reforma da EMEB Pres. Tancredo de Almeida Neves cedida para a Rede Estadual para que possa atender a demanda dos anos finais que estão sendo atendidas na EMEB Prof. Ranulpho Paes de Barros.

Gerenciar

**“Não se gerencia o que não se mede,
não se mede o que não se define,
não se define o que não se entende,
e não há sucesso no que
não se gerencia”**



William E. DEMING
(1900-1993)
Estatístico
Pai do Controle de
Qualidade Moderno